R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

Assunto: Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional e República para Pessoas em Situação de Rua

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- Apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG o Plano de Ação para aplicação do cofinanciamento estadual e solicitando a apreciação deste Conselho;

- Avaliação do Plano de Ação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022, o Plano de Ação para cofinanciamento estadual referente ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional e República para Pessoas em Situação de Rua, no seguinte formato:

Plano de Ação/Aquisições	Valor estimado	Justificativa
Transferência de Recursos via Inexigibilidade para a entidade executante do serviço em âmbito municipal de Abrigo Institucional e República.	R$ 60.000,00	Os recursos serão repassados à entidade executante do serviço de acolhimento em Abrigo Institucional e República, a fim de qualificar a oferta, seja com RH, equipamentos ou custeio.

Art. 2º O presente cofinanciamento estadual integrará o financiamento do Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional e República para Pessoas em Situação de Rua. O recurso deverá ser integralmente aplicado no serviço, conforme o plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor e aprovado pelo CMAS.

Ponta Grossa, 31 de março de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS